



RESOLUÇÃO CMDPI Nº 65, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA A RESOLUÇÃO CMDPI 59, DE 11/12/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE COTIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 11, da Lei Municipal nº 1.425, de 18 de setembro de 2007, considerando aprovação da plenária do CMDPI em reunião extraordinária nº 13, realizada em 07 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Passa a vigorar com a seguinte redação o art. 1º, da Resolução CMDPI nº 59, de 11 de dezembro de 2024:

“Art. 1º. Nomear a Comissão Preparatória para a VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Cotia, com a seguinte composição:

- I- Kelen Garcia;*
- II- Daniela Xavier F. Pereira;*
- III- Mariana Silva Rangel;*
- IV- Marcela de Fátima Lino;*
- V- Inês Gomes de Oliveira;*
- VI- Renata da Silva Parede Pereira;*
- VII- Neusa Froes do Nascimento;*
- VIII - Darlene Maria Pires.”*

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CMDPI, em 15 de abril de 2025.

Ernestino Benedito Nunes
Presidente do CMDPI

Publicada e Registrada na Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em 07 de maio de 2025.

Cristiano Adalberto Bento
Secretário do CMDPI